



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 167/17, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0444/17, de 20/01/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

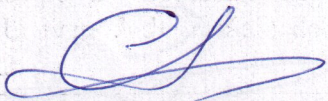
CONCEDER, Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, aos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Ramon Frez	Matriculado no 2º Semestre do Curso de Educação Física, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	24/01/2017 a 23/07/2017
Weverton Barcelos dos Santos	Matriculado no 1º Semestre do Curso EAD de Letras, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	01/02/2017 a 31/07/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE ABRIL DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

